CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1706/2022

Implantação de Farmácia Municipal 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - PAM, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Farmácia Municipal 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal — PAM, na Vila Pioneiro

A iniciativa de se criar uma farmácia 24 horas ligada ao pronto-atendimento municipal (PAM), resolve um grave problema que a saúde tem, que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico e o tratamento. Dessa forma, os medicamentos prescritos poderão ser retirados na hora.

Ademais, os pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) também poderão buscar os medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM), na Vila Pioneiro.

Pensando na melhor forma de atender a demanda dos pacientes atendidos após às 19 horas, para que obtenham os medicamentos prescritos após o atendimento médico, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.

OLINDA FIORENTIN